



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do processo, em face de existência de recursos financeiros para o respectivo ajuste, DECIDE por **AUTORIZAR** a realização de despesa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, DOCUMENTAÇÃO E LANÇAMENTO, EVENTOS, SOCIAL E ASSESSORIA REALIZAR AUDITORIA, devendo os autos serem remetidos ao Setor de Licitação.

Igarapé-Miri/PA, 20 de março de 2024.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal